

Atos do Executivo nº 2241973

Documento: 163916473

Publicação: 28/08/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2026/0001419-9

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação [163629241](#), a qual acolho, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica 05/SUB-CV/2026 ([163629071](#) e [163629168](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.014.745/0001-00**, para aquisição de PEDRA BRITADA 01, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 05/SUB-CV/2026 ([163629168](#)), e Documento - Proposta e Documentação CSR ([163824890](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 46.963/2026 ([159686809](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** o servidor AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF nº 928.328-5, como fiscal titular do ajuste e o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES - RF nº 556.085-3, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 27/08/2026, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163916473** e o código CRC **42C95573**.

Referência: Processo nº 6033.2026/0001419-9

SEI nº 163916473